



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 06/2023, de 23 de fevereiro de 2023.**

CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU  
APROVADO EM PLENÁRIO  
EM: 13/03/2023  

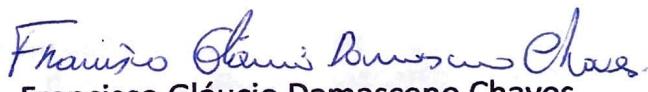

INCLUI NO CALENDARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE TURURU O DIA 19 DE JUNHO EM COMEMORAÇÃO À EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, Francisco Gláucio Damasceno Chaves, Vereador do Município de Tururu, Estado do Ceará, lança para aprovação junto a Câmara Municipal, a proposta de Projeto de Lei de minha autoria, institui o dia Municipal em comemoração à emancipação político-administrativa do Município de Tururu Estado do Ceará.

**Art. 1º**- Fica instituído, no âmbito do Município de Tururu, o dia 19 de junho, como Feriado Municipal, em comemoração à data de Emancipação Político Administrativa do Município de Tururu.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões do Plenário Vereadora Maria Serpa Barroso Matos, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.**

  
Francisco Gláucio Damasceno Chaves  
Vereador do Legislativo Municipal